



# DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 022 DE 2025.

Aprova 2º RDQA Relatório do Quadrimestre Anterior de 2025 do município de Santana da Vargem MG.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 477 de 28/04/1993, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada na data de 24/11/2025, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a obrigatoriedade da apreciação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Saúde, do Relatório do Quadrimestre Anterior, referente ao exercício de 2025, elaborado pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santana da Vargem.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, realizada na data de 24 de Novembro de 2025;

O **Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem**, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova**:

Art 2º Fica aprovado o 2º Relatório Quadrimestre Anterior do exercício de 2025, do município de Santana da Vargem, apresentado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 24/11/2025;

Art 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de dezembro de 2025.

Hermógenes Vaneli  
Secretario Municipal de Saúde

Simone Monteiro Garcia de Menezes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Santana da Vargem

Argemiro Rodrigues Galvão  
Homologada pelo Prefeito Municipal  
Em 23 de Dezembro de 2025.